



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a realização de estudos visando a implementação de uma faixa de "Carga e Descarga" na Rua MAJOR CARLO DEL PRETE, altura do Nº 1023, bairro SANTO ANTÔNIO.

Tal medida se faz necessária, visando atender a reivindicação de comerciantes da região, que alegam encontrar grande dificuldade no que tange à logística dos produtos dos respectivos estabelecimentos, bem como o tráfego de veículos no local.

Plenário dos Autonomistas, 19 de fevereiro de 2020.

OLYNTHO S. VOLTARELLI
(OLYNTHO VOLTARELLI)
VEREADOR